

PARECER TÉCNICO – RECONSIDERAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Concorrência nº 00009/2026

Processo Administrativo nº 1892/2026

I – DOS PEDIDOS

Em face do pedido de reconsideração feita pela empresa R&D CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em face da análise dos Atestados de Capacidade Técnica.

II – DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

Considerando o disposto no Item 11.4.5 Certidão De Acervo Técnico (CAT), no subitem b.1) Será exigido que a Contratada comprove já ter executado obra similar ao licitado, incluindo serviços de:

Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada no CREA, que comprove a execução anterior de obra contemplando estrutura metálica e cobertura em telhas cerâmicas, considerada parcela de maior relevância técnica da obra, com área mínima correspondente a 50% ou superior à área total da cobertura estimada no projeto de construção do CRAS, ou seja, área de 262,85 m² ou superior. E super-estrutura em concreto armado e montagem e desmontagem de fôrma de laje nervurada com cubeta e assoalho em chapa de madeira compensada resinada, considerada parcela de maior relevância técnica da obra, com área mínima correspondente a 50% ou superior à área total das fôrmas da laje estimada no projeto de construção do CRAS, ou seja, área de 174,83 m² ou superior.

III – DOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

Acervo correspondente ao profissional **CARLOS ALBERTO SOBREIRA, CREA-ES nº RJ-039238/D** integrante do quadro técnico da empresa.

ITEM 01 - Estrutura metálica e cobertura em telhas cerâmicas, considerada parcela de maior relevância técnica da obra, com área mínima correspondente a 50% ou superior à área total da cobertura estimada no projeto de construção do CRAS, ou seja, área de 262,85 m² ou superior.

PROFISSIONAL: CARLOS ALBERTO SOBREIRA, CREA-ES nº RJ-039238/D

CAT Nº3346252/2026

7.1 - Estrutura metálica galvanizada executada para o sistema de estrutura em Light Steel Frame (LSF) para cobertura, com área de 1435,66m².

CAT Nº00385/2017

6.2 – Cobertura em telha cerâmica tipo francesa ou Marselha, excluindo madeiramento, com área de 264,48m²

ITEM 02 - Super-estrutura em concreto armado e montagem e desmontagem de fôrma de laje nervurada com cubeta e assoalho em chapa de madeira compensada resinada, considerada parcela de maior relevância técnica da obra, com área mínima correspondente a 50% ou superior à área total das fôrmas da laje estimada no projeto de construção do CRAS, ou seja, área de 174,83 m² ou superior.

PROFISSIONAL: CARLOS ALBERTO SOBREIRA, CREA-ES nº RJ-039238/D

CAT Nº00385/2017

3.2.1 – Forma para estrutura de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensa resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem), com área de 456,18m²;

3.2.2 – Bloco de EPS para enchimento de nervuras DIM. 500X500X200mm, quantidade de 600 unidades;

3.2.3 – Concreto em edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de forma manuseáveis com concreto usinado bombeável, FCK 25 MPA, lançado com bomba – lançamento, adensamento e acabamento, com volume de 65,78m³;

III – DO ENTENDIMENTO

Este engenheiro civil, entende que a empresa R&D CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA cumpriu todos os requisitos editalícios correspondentes a apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Visto que a única diferença entre o descrito em edital e o apresentado pela empresa para o serviço de laje nervurada foi o enchimento, que neste caso foram utilizados blocos de EPS 500X500X200mm, similares às cubetas. Quanto à área, temos que apenas de enchimento: 0,50m x 0,50m x 600und = 150,00m², acrescendo ainda a área ocupada pelas nervuras, seguramente ultrapassando os 174,83m² exigidos.

Venda Nova Do Imigrante – ES, 11 de agosto de 2026

MARCUS ALEXANDRE ALMEIDA GUELER

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos – Engenheiro Civil

